



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE Nº 2.144

Não autoriza alteração de nota de discente.

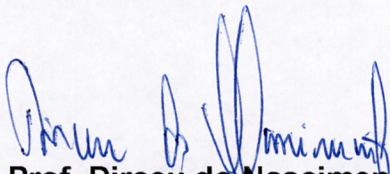
O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que as datas estipuladas no Calendário Acadêmico devem ser cumpridas,

RESOLVE:

Não autorizar a alteração da média da aluna **Paula Teixeira da Cunha e Castro**, na disciplina "Filosofia das Ciências Biológicas" (FIL 210), do Departamento de Filosofia, referente ao 2º semestre letivo de 2001.

Ouro Preto, em 05 de julho de 2002.


Prof. Dirceu do Nascimento
Presidente